ASSINAM: MARCIO ALLAN CAVALCANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – COMODATÁRIA, E AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA – ASA - COMODANTE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

CONTRATO Nº 04/2022 - SEMDUH. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021 - SEMA/PMT. PROCESSOS Nº:00042.000172/2021-95- SEMA E Nº 00030.002848/2021-29. CONTRATADA: C. L. BESERRA & CIA LTDA. - EPP (CLB). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (Itens 03, 45 e 100) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data: Teresina/PI, 10 de março de 2022. Assina pela Contratante, Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Carmélio Lustosa Beserra.

CONTRATO Nº 05/2022 - SEMDUH. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021 - SEMA/PMT. PROCESSOS Nº: 00042.001003/2021-65 - SEMA E Nº 00030.002210/2021-86. CONTRATADA: J. R. PESSOA FILHO EIRELI - EPP (VIP NEGÓCIOS). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Itens 09, 10 e 11) necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 4.230,70 (quatro mil, duzentos e trinta e setenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data: Teresina/PI, 11 de março de 2022. Assina pela Contratante, Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. José Rodrigues Pessoa Filho.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

EXTRATO DO ADITIVO N° 05/2022-SMPM/PMT - REFERENTE AO CONTRATO N° 02/2017/SMPM/PMT. Que entre si celebram o Município de Teresina, através da SMPM e a imobiliária Rocha Filho, que tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2023, ficando o valor do aluguel reajustado para R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) por ano. Processo SEI: 00031.000101/2022-37 Local e Data de Assinatura: Teresina, 04 de março de 2022. Signatários: KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO , CPF n° 444.441.683-15 (Secretária da SMPM) JOSÉ ALBERTO ROCHA FILHO, CPF nº 011.738.248-55 (Imobiliária Rocha Filho).

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO N° 04/2020. TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO N° 04/2020 - SEMDUH/PMT - ETURB, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2019, PROCESSO 042.0448/2019 SEMA/PMT, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB E DE OUTRO MIRANTE LOCADORA LTDA. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, a EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB – inscrita no CNPJ nº 06.688.535/0001-83, com sede à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-360, representada neste ato por seu Presidente JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, CPF nº 006.687.983-35 e RG nº 2.277.345 SSP-PI, Rua Miosótis 368, Ed. Nina Rosa, Apto. 1503, Jóquei, Teresina-PI, CEP 64048-130, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e MIRANTE LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.669.508/0001-30, sediada na Av. Vilmary, nº 2417, Sala A, São Cristóvão, Teresina-PI, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. Renata Gentil Arruda Eulálio Araújo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 768.297.133-72, residente e domiciliada na rua Agostinho Alves, nº 2835, Casa 23, Condomínio Jardins de Fátima, bairro de Fátima, em Teresina-PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente TERMO ADITIVO tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Décima (DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO) do Contrato Nº 004/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura, tendo como data de início o dia 11.03.2022 e finalizando dia 11.03.2023, prazo este que poderá perdurar até a celebração de novo contrato com o mesmo objeto, haja vista a possibilidade desta CONTRATANTE realizar nova licitação com a finalidade de contratar empresa(s) para prestação de serviços de locação de veículos, ressalvada a possibilidade de se acrescentar veículos à frota atualmente existente, caso seja do interesse da administração; razão pela qual, caso ocorra nova contratação com o referido objeto contratual e não persista interesse na manutenção dos serviços prestados por meio desta contratação, juntamente com os novos serviços eventualmente licitados, será considerado finalizado o contrato em discussão. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA DA POSTERIOR ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE – Fica assegurada a apreciação e análise quanto à solicitação de reajuste do Contrato nº 004/2020 em momento posterior à celebração deste aditivo, conforme previsto na CLÁUSULA NONA (DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTE, REVISÃO, RENEGOCIAÇÃO E REPACTUAÇÃO